



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Julio Robson de Azevedo Gambarra e Renata Aparecida Carbone Mizusaki. Após as saudações iniciais, e não havendo informes, passou-se aos itens de pauta: **1) Definições acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia: a) Texto de Contextualização; b) Texto de Justificativa; c) Componente Curricular Estágio Supervisionado; d) Texto de Integração com as redes públicas de ensino; e) Matriz de Equivalência e Plano de Transição; f) Texto de Componentes Curriculares compartilhados; g) Texto Metodologias, Recursos didáticos e tecnológicos e avaliação discente; h) Regulamento TCC; i) Regimento atualizado do NDE; j) Ementas enviadas pelos professores.** Após discussões foram aprovadas por unanimidade os textos que compõe o PPC, nos itens Contextualização, Justificativa, Dados do Curso, Integração com as redes públicas de ensino, Matriz de Equivalência, Componentes Curriculares compartilhados, Metodologias, Recursos didáticos e tecnológicos e avaliação discente. Também, foram aprovados por unanimidade o Regulamento de TCC e o Regimento atualizado do NDE de acordo com a Resolução Vigente. O núcleo aprovou por unanimidade o Plano de Transição, devendo o professor Célio fazer ajustes na redação até a próxima reunião do NDE. As Ementas enviadas pelos professores foram aprovadas por unanimidade, com exceção das ementas sob responsabilidade dos professores Célio e Fernanda que precisam enviar ao Núcleo até o dia 22/03/2023 para posterior discussão. O ponto referente ao Estágio Supervisionado foi retirado da pauta e será discutido na próxima reunião, devido à complexidade do assunto, na medida em que no transcorrer da implementação do novo PCC poderá comprometer a carga horária docente, caso a modalidade de oferta adotada seja disciplina. **2) Definições acerca dos itens não elaborados** - após discussões definiu-se que os itens faltantes sob responsabilidade dos professores que ainda não entregaram, deverão ser inseridos no documento do PPC até quarta-feira, 22/03/2023 às 12:00 horas para tempo hábil de inserção na pauta da reunião prevista para o dia 23/03/2023 e as ementas dos professores que ainda não entregaram ao núcleo devem ser enviadas via e-mail do NDE, seguindo as orientações do Template até o dia 22/03/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e quatro minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 21/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 21/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 22/03/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 22/03/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 05/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 06/04/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 20/04/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289829** e o código CRC **FF49A33F**.